



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 110/2022**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação analisem a possibilidade de designar um profissional de enfermagem para realizar suas atividades no Prédio da Creche Municipal Dona Siomara.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

<b>Câmara Municipal de Queluz</b>
Praça Joaquim Pereira s/nº
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>10.544</u>
Data: <u>18/03/2022</u>
Horário <u>11:00h</u>
Responsável <u>Karina</u>

Indico, ao poder executivo que analise a possibilidade de designar um profissional da saúde para realizar suas atividades laborais no prédio da Creche Dona Siomara em tempo integral.

Os primeiros anos de vida são os mais importantes para formação de nossas crianças, este é o período que elas precisam de cuidados e atenção especial, o que a creche através de seus exímios profissionais entrega aos pequenos alunos com excelência. Porém, para que não haja dúvidas nas instruções repassadas pelos educadores e equipe gestora aos pais em relação aos cuidados ou mesmo em situações onde é preciso que as crianças retornem para suas residências, sendo inviável a permanência na unidade escolar; seria de suma importância que um profissional oferecesse este suporte aos educadores e responsáveis.

Ante todo exposto, segue a indicação para apreciação plenária e posterior acolhida dos órgãos competentes.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 17 de março de 2022.

  
**CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM**  
**VEREADOR**

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000